



PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 14/2018 - SEACO/COAVO/SECIN

Para: SECON/DORFI

Assunto: Registro das Contribuições Patronais Antecipadas à Funpresp-Jud e Cálculo da Correção Monetária

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Controle Interno - SECIN, no cumprimento da sua competência de fiscalizar e orientar os procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e administrativos da Justiça Militar da União, emite, por intermédio da Seção de Análise Contábil - SEACO, orientações às Unidades Gestoras a ela subordinadas, no intuito de promover a disseminação do conhecimento e a uniformização dos procedimentos no âmbito da JMU.

O cumprimento das Orientações Contábeis emitidas pela SEACO permite garantir a exatidão dos registros contábeis, bem como a correta mensuração e classificação patrimonial, com reflexo na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, subsidiando os processos de prestação de contas anuais das unidades Gestoras Executoras da Justiça Militar da União.

Esclarecemos que a presente orientação trata exclusivamente dos aspectos contábeis e patrimoniais relativos ao reconhecimento das contribuições patronais antecipadas realizadas pela JMU à Funpresp-Jud, conforme detalhado na Informação SEACO/COAVO/SECIN (SEI nº 1072102), em resposta aos itens “c” e “d” da Informação SECON/DORFI (SEI 1138049).

2. CONTEXTO

Por meio da Informação (SEI nº 1138049), a SECON/DORFI aponta a necessidade de definição da forma de cálculo da atualização monetária das contribuições patronais realizadas pela JMU à Funpresp-Jud, em virtude do atraso na divulgação do IPCA pelo IBGE, bem como os procedimentos contábeis para o registro do reconhecimento do principal e correção monetária sobre os valores aportados.

Trata-se de apontamentos realizados nos itens 8.1 e 8.2 do Relatório de Auditoria dos Patrocinadores da Funpresp-Jud referente ao exercício de 2016 (SEI nº 0915080), cuja análise foi realizada por esta Setorial Contábil, consubstanciada na Informação (SEI nº 1072102).

3. ANÁLISE

Conforme pode ser observado pela tabela a seguir, a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo IBGE ocorre, geralmente, após o quinto dia útil do mês, que é o dia limite definido pela Secretaria do Tesouro Nacional para a realização de lançamentos no Siafi por parte das Unidades Gestoras.

MÊS REFERÊNCIA (ANO 2018)	FECHAMENTO SIAFI		DIVULGAÇÃO IPCA	
	DATA	DIA ÚTIL	DATA	DIA ÚTIL
JANEIRO	07/fev	5	08/fev	6
FEVEREIRO	07/mar	5	09/mar	7
MARÇO	06/abr	5	10/abr	7
ABRIL	08/mai	5	10/mai	7
MAIO	07/jun	5	08/jun	6
JUNHO	06/jul	5	06/jul	5
JULHO	07/ago	5	08/ago	6
AGOSTO	10/set	5	06/set	4
SETEMBRO	05/out	5	05/out	5
OUTUBRO	08/nov	5	07/nov	4
NOVEMBRO	07/dez	5	07/dez	5
DEZEMBRO	não divulgada	--	11/jan	8

Portanto, tem razão a SECON/DORFI ao apontar a necessidade de se definir o procedimento para registro da atualização mensal.

Entendemos que o registro da atualização pode ser realizado mensalmente, no último dia de cada mês, utilizando-se o índice relativo ao mês anterior. Dessa forma, o registro é realizado com a periodicidade mensal, restando o saldo atualizado com atraso de um mês.

Como exemplo, a atualização relativa ao mês de agosto seria registrada no último dia do mês de setembro, utilizando-se o índice relativo ao mês de agosto. Assim, em setembro o saldo apresentado estará atualizado até o mês de agosto.

Em relação ao registro do ativo, informamos que será realizado à conta nº 1.2.1.2.1.98.26 (Adiantamento de Contribuições Futuras – Funpresp), que registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos às entidades fechadas de previdência complementar, conforme dispõe o art. 25 da [Lei nº 12.618/2012](#). Os procedimentos para registro encontram-se detalhados a seguir.

3.1 - Reconhecimento dos valores aportados em 27/11/2013 por meio das Ordens Bancárias nºs 2013OB805192 e 2013OB805193:

A Unidade Gestora deverá incluir, no Siafi Operacional, um documento do tipo NL – Nota de Lançamento por Evento, informando os seguintes dados:

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT
580070	18465825000147	12121.98.26
542003		23711.03.00

3.2 - Reconhecimento dos valores de atualização monetária pelo IPCA relativo aos exercícios de 2013 a 2017:

Idem ao item 3.1.

3.3 – Reconhecimento dos valores de atualização monetária pelo IPCA relativo ao período de janeiro a julho do exercício atual:

Incluir, no Siafi Web, um documento hábil do tipo PA - Lançamentos Patrimoniais, incluindo na aba Outros Lançamentos a situação CRD315 – Apropriação de Juros, Enc. e Atual. Monet. S/ Demais Créditos – LP (CC 002), informando:

- No Campo “CNPJ, CPF, UG, IG ou 999”: o nº 18.465.825/0001-47;
- No Campo “Créditos e Valores a Receber – LP”: o nº 1.2.1.2.1.98.26;
- No Campo “VPA de Juros, Enc. ou Amort. Monetária”: o nº 4.4.3.9.1.01.01.

3.4 – Reconhecimento mensal dos valores de atualização monetária pelo IPCA, a partir dos próximos meses:

Idem ao item 3.3.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

BOLÍVAR ALVES DOS SANTOS
Analista Judiciário

ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Supervisora II
Seção de Análise Contábil

De acordo.
À consideração superior.

DALILA MELO
Coordenadora da COAVO, em exercício
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação

De acordo.

VALDEMIR RÉGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MELO, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO, em exercício**, em 24/09/2018, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 24/09/2018, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 24/09/2018, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR ALVES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 24/09/2018, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153771** e o código CRC **C89DEB58**.